



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 916/UFFS/2015

**RESULTADO FINAL DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE NOVEMBRO
DE 2015 DO CAMPUS REALEZA**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 001/UFFS/2015, torna público o Resultado Final referente à concessão, atualização e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de Novembro de 2015, *Campus Realeza*.

1 Relação de Alunos:

Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Material Didático
1513201011	Beatriz Aime Silva Bruscano	100,00	-	Indeferido Motivo 4	-	100,00	100,00
1513201042	Elizandra da Silva Soares dos Santos	100,00	-	Indeferido Motivo 4	-	-	100,00
1513410008	Fernanda da Silva	75,00	-	150,00	-	-	75,00
1513101026	Germano Rodrigues da Silva	100,00	-	200,00	-	-	100,00
1513121027	Jessica Scherer Baptaglin	75,00	-	150,00	-	75,00	75,00
1413530035	Josiane Schervinski	100,00	-	200,00	-	-	100,00
1513530027	Leticia Pontes Fortes do Santos	75,00	-	150,00	-	-	75,00
1513121020	Luana Camila Lassig	Indeferido Motivo 1	-	-	-	Indeferido Motivo 1	Indeferido Motivo 1
1313410017	Luciana Correa	100,00	-	200,00	-	-	100,00
1413121017	Neomar Juliano Gabriel	Indeferido Motivo 3	-	-	-	Indeferido Motivo 3	Indeferido Motivo 3
1413410033	Rosani Maria Verus	Indeferido Motivo 7	-	Indeferido Motivo 7	-	Indeferido Motivo 7	Indeferido Motivo 7
1513410006	Thalia Fernanda Naszeniak	75,00	-	-	-	Indeferido Motivo 4	75,00
1113121019	Vanessa Pagno	100,00	-	200,00	-	-	100,00

2 Relação de motivos de Indeferimento e Desligamento:

I - Motivo 1: Não atende os pré-requisitos dos incisos I do item 2.1 do edital Nº 001/UFFS/2015.

II - Motivo 2: Não atende os pré-requisitos do inciso II do item 2.1 do edital Nº 001/UFFS/2015.

III - Motivo 3: Não atende o pré-requisito do inciso III do item 2.1 do edital Nº 001/UFFS/2015.

IV - Motivo 4: Cadastro socioeconômico não habilitado para este auxílio.

V - Motivo 5: Trancamento de matrícula- Item 9.1.3 do edital Nº 001/UFFS/2015.

VI - Motivo 6: Conclusão da Graduação - Item 9.1.7 do edital nº 001/UFFS/2015.

VII - Motivo 7: Desligado por não atender o Item 8.4 do edital Nº 001/UFFS/2015.

VIII - Motivo 8: Desligado por não atender ao Item 8.3 do edital Nº 001/UFFS/2015

3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de novembro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

